



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95 e Inscrição Estadual n.º 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1, 275, Centro, Ipeúna/SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **DIEGO HERON PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida 1, no 369, Centro, em Ipeúna/SP, portador do CPF N.º 288.011.668-69 e do RG N.º 34.954.520-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, em razão do preço registrado ter se tornado superior ao preço de mercado, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento no artigo 9º, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 3202/2013, resolve cancelar o Registro de Preços com a empresa **SOROMED MARILIA LTDA ME**, com sede à Avenida Manuel Muller, n.º 126, Bairro Jardim Santa Tereza, na cidade de Marília/SP, CEP 17507-200, inscrita no CNPJ sob n.º 06.230.386/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 438.215.531.114, pelo Sócio Proprietário, Sr. **TIAGO ALBERTO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 344.270.968-75 e portador do RG n.º 34.172.283-2, residente e domiciliado à Rua Nicolino Roselli, n.º 1118, Bairro Paulista, Marília/SP, CEP 17506-060, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços Nº 019/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2021, destinado à aquisição de luvas nitrílicas para procedimento não cirúrgico tamanho M, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, e está em conformidade com o Decreto Municipal Nº 3202/2013 e LF 8666/93.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada no artigo 10, inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal Nº 3202/2013 e no artigo 78, XII da Lei Federal Nº 8666/93.

Assim, fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preços Nº 019/2021, à partir de 16 de agosto de 2021. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme disposição do artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

*Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br*

O presente instrumento é confeccionado em três vias de igual teor, e assinado pela CONTRATANTE, na presença de duas testemunhas.

Ipeúna, 16 de agosto de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Ramon de Goes Conti
R.G. 43.458.856-8

Nome: Rossane Aparecida Salla
R.G. 25.997.063-3